



21 de outubro de 2013 – Informe nº 33
Contato: brasileirosnomundo@itamaraty.gov.br

Missão de Divulgação do ENCCEJA Exterior 2014

Com base no êxito obtido na experiência com a comunidade brasileira no Japão, o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA), antigo Supletivo, está sendo expandido para outros países de concentração de brasileiros no exterior. O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) tenciona realizar a aplicação do ENCCEJA, em maio de 2014, nas seguintes localidades: Lisboa, Bruxelas, São Francisco, Boston e Caiena, além do Japão.

Como se sabe, o exame objetiva garantir aos brasileiros radicados no exterior a possibilidade de receber diploma de ensino fundamental ou de ensino médio e continuar seus estudos no Brasil por ocasião de seu regresso. Em 2013, o ENCCEJA foi realizado no Japão (Tóquio, Ota e Nagóia), na Espanha (Barcelona) e nos EUA (Boston).

Com vistas a promover a divulgação do exame entre a comunidade brasileira no exterior, bem como esclarecer dúvidas a respeito de sua aplicação e conteúdo, o INEP realiza, no mês de outubro, missão técnica de divulgação e capacitação às seguintes cidades: Boston (7 e 8 de outubro); São Francisco (9 e 10 de outubro); Lisboa (21 e 22 de outubro); Bruxelas (23 e 24 de outubro); e Caiena (22 e 23 de outubro).

A expansão do ENCCEJA para os Estados Unidos, América do Sul e países da Europa é passo fundamental no sentido de beneficiar comunidades e capacitar brasileiros para futura inserção no mercado de trabalho no Brasil e no exterior.

Informações adicionais sobre o ENCCEJA podem ser acessadas pelo endereço eletrônico: <http://encceja.inep.gov.br/exterior>

"Projeto Andorinhas"

O Governo do Estado de Goiás, em parceria com o MRE, o Banco do Brasil Americas e o SEBRAE-Goiás, iniciou, em setembro passado, o Projeto "Andorinhas", voltado ao público empreendedor que tenciona retornar ao Brasil e abrir seu próprio negócio.

A primeira etapa do projeto foi marcada por missão, realizada entre os dias 7 e 15 de setembro de 2013, integrada por representantes de todas as entidades envolvidas no projeto às cidades de Atlanta, Dallas, Austin e São Francisco. Em cada uma das cidades, foram proferidas palestras sobre a) empreendedorismo, gestão e capacidade de desenvolvimento de pequenos negócios, sob a responsabilidade do SEBRAE-GO; b) funcionamento, benefícios e facilidades para correntistas, pelo Banco do Brasil Americas; e c) incentivos e facilidades prestadas aos nacionais goianos em processo de retorno ao Brasil, em apresentação realizada pelo Secretário de Assuntos Internacionais do Estado de Goiás.

Outras informações sobre o projeto podem ser requisitadas por meio do correio eletrônico da Secretaria de Assuntos Internacionais do Governo de Goiás: "sec-internacionais@palacio.go.gov.br".

Governo japonês anuncia suspensão das restrições para que beneficiários do "auxílio retorno" tornem a ingressar àquele país

O governo japonês anunciou que, desde o dia 15 de outubro de 2013, estão suspensas as restrições para que os estrangeiros "nikkeis" beneficiados pelo chamado "auxílio retorno" solicitem novo visto de trabalho para o Japão.

Entre 2009 e 2010, o governo japonês ofereceu ¥ 300 mil - e mais ¥ 200 mil por dependente - para cada estrangeiro que decidisse regressar a seu país de origem. Como contrapartida, o imigrante estaria impedido de receber novo visto de trabalho durante três anos. À época, foram beneficiados 21.675 estrangeiros, sendo 20.053 (92,5%) brasileiros. Transcorridos os três anos, o Japão afirmou que a suspensão da moratória não se daria de forma automática, mas seria estudada "à luz da situação econômica".

O anúncio atual aponta a melhoria da situação econômica e ao nível de emprego no Japão como justificativas para a revogação da moratória. Assinala, ademais, que os estrangeiros interessados em retornar deverão apresentar cópia de contrato de trabalho com duração igual ou superior a um ano, caso desejem solicitar novo visto de trabalho japonês.

Entrada em vigor do Acordo de Previdência Social entre Brasil e Alemanha

Foi promulgado, pelo Decreto nº 8.000, de 8 de maio de 2013, o Acordo de Previdência Social e seu Protocolo Adicional entre a República Federativa do Brasil e a República Federal da Alemanha, firmados em Berlim, em 3 de dezembro de 2009.

O Acordo permitirá que trabalhadores brasileiros e alemães possam contabilizar contribuições aos sistemas previdenciários dos dois países, a fim de atingir o tempo mínimo necessário à obtenção de uma pensão, entre outros benefícios.

Cartilha explicativa sobre o Acordo pode ser acessada pelo "link":
http://www.previdencia.gov.br/arquivos/office/1_130621-115420-584.pdf

Ministério das Relações Exteriores
Subsecretaria - Geral das Comunidades Brasileiras no Exterior
Esplanada dos Ministérios - Bloco H - Brasília / DF - Brasil CEP: 70170 – 900

<http://www.brasileirosnomundo.mre.gov.br>
<http://www.portalconsular.mre.gov.br>
<http://retorno.itamaraty.gov.br>